



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**DECRETO Nº 012/2023, de 30 de janeiro de 2023.**

“Insere no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO/2023, Lei nº 1373/2022 e, abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 109.840,96 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01395/2023 de 30 de janeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Insere no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025, Lei nº.1313/2021 – PROGRAMA - 0072 – Produção e Fomento Agrícola, FUNÇÃO 20 – Agricultura, a AÇÃO nº. 1.180 – Construção de Micro açudes e Cisternas, conforme descrição a seguir:

**ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025**  
**FUNÇÃO – 20 – AGRICULTURA**

<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>ANOS</b>	
				<b>2022/2025</b>	
P	<b>Ação:</b>	180 – Construção de Micro açudes e Cisternas	Un	Meta Física	
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor	109.840,96
	<b>Subfunção</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Constr. Açudes e Cisternas			

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PROGRAMA - 0072 – Produção e Fomento Agrícola, FUNÇÃO 20 – Agricultura, Ação: 1.180 – Construção de Micro Açudes e Cisternas - no valor de R\$ 109.840,96, conforme se demonstra a seguir:

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

<b>TIPO</b>		<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>ANO 2023</b>
P	<b>Ação:</b>	180 – Construção de Micro açudes e Cisternas	Un	Meta Física	
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor	109.840,96
	<b>Subfunção</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Constr. Açudes e Cisternas			

**Art. 3º** - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.840,96 (Cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

20.606.00721.180 – Construção de Micro Açudes e Cisternas:

4.4.9.0.51.00.07.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

4.4.9.0.51.00.07.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 99.840,96

**Art. 4º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Superávit Financeiro Livre, o valor de R\$ 83.200,80 (oitenta e três, duzentos mil e oitenta centavos) referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1155 – Avançar na Agropecuária apurado no Balanço Patrimonial de 2022 e, o valor de R\$ 16.640,16 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) de arrecadação a maior no vínculo 1155 no corrente exercício.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.**

**JOCIMAR VALER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração